



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

ERRATA AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO Nº 456/2025

A Equipe de Contratação do município de Pinheiros ES torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital 012/2025 – cujo objeto é a construção de refeitório na Escola Municipal Vila Nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, contendo a seguinte alteração ao referido instrumento:

Edital, item 10.7, página 21/22.

Onde se lê:

O Acervo técnico operacional apresentado pelo licitante no que se refere as parcelas de maior relevância deverá ser no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado, dos seguintes itens da Planilha Orçamentária:

Itens: **8.1, 10.6 e 16.13** – apresentar itens destacados no acervo.

Leia-se:

O Acervo técnico operacional apresentado pelo licitante no que se refere as parcelas de maior relevância deverá ser no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado, dos seguintes itens da Planilha Orçamentária:

Itens: **8.1** – apresentar itens destacados no acervo.

Termo de Referência, item 5.4, página 129.

Onde se lê:

Serão classificadas as empresas que apresentarem o acervo técnico operacional mínimo de 50% (cinquenta por cento) de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

execução dos itens: **8.1, 10.6 e 16.13** (Equivalente ou superior)
– apresentar os itens destacados no acervo.

Leia-se:

O Acervo técnico operacional apresentado pelo licitante no que se refere as parcelas de maior relevância deverá ser no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado, dos seguintes itens da Planilha Orçamentária:

Itens: **8.1** – apresentar itens destacados no acervo.

Todos os demais termos e condições estabelecidas neste Edital permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico www.pinheiros.es.gov.br

Pinheiros/ES, 04 de agosto de 2025.

VANEY LACERDA FERNANDES
Agente de Contratação